

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Dep. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o impacto causado pelas restrições dispostas na Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 e ouvir as partes afetadas a fim de encontrar soluções para os problemas causados pela mesma à cadeia produtiva pesqueira no Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o impacto causado pelas as restrições dispostas na Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 e ouvir as partes afetadas a fim de encontrar soluções para os problemas causados pela mesma à cadeia produtiva pesqueira no Espírito Santo, desde a pesca, passando pelo comércio até as produções finais dos produtos da pesca, que são matérias-primas de produtos de grande valor cultural na gastronomia típica do Espírito Santo.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas as seguintes pessoas e/ou entidades:

- Representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC;
- O Diretor do Departamento de Conservação e Manejo de Espécies do Ministério do Meio Ambiente, o Sr. Ugo Eichler Vercillo;
- Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- O Subsecretário de Estado de Aquicultura e Pesca do Espírito Santo, o Sr. Zezito Maio;
- Representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo – OCB/ES;
- Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB;
- Representante da Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Espírito Santo – FECOPES;
- Representante da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia – FEPESBA;
- Representante da Associação dos Proprietários de Embarcação e Pescadores do Sul do Espírito Santo – ASPROPESCA/ES

JUSTIFICATIVA

A Portaria 445/2014 do Ministério do Meio Ambiente, que proíbe a pesca e a comercialização de 475 espécies de peixes e invertebrados marinhos e de água doce causou profunda insegurança jurídica para o setor da pesca no Espírito Santo.

Inclusos na lista encontram-se espécies como garoupa, badejo, bodião, cherne, além de vários tipos de cação, que fazem parte da culinária capixaba e estão nos cardápios dos restaurantes do Espírito Santo, como a tradicional moqueca.

A edição desta portaria pelo Ministério do Meio Ambiente foi irresponsável à época por não entender que a extensa costa brasileira, que se estende por mais de 7.300 km gera um quadro em que a observância dos parâmetros referentes à produção pesqueira, a conservação ambiental e ao

impacto socioeconômico na produção de políticas públicas não pode ignorar a existência de profundas diferenças entre as faixas do litoral brasileiro.

Portanto mostra-se salutar que se debata o assunto no âmbito desta Comissão para que se possa propor soluções para o problema que vinculem a preservação ambiental a práticas sustentáveis de pesca, afim de gerar qualidade de vida para os produtores, para os consumidores e para o meio ambiente.

Portanto, conto com o entendimento dos ilustres pares para aprovarmos esta audiência.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

DEP. EVAIR VIEIRA DE MELO
PV/ES